



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
 CNPJ: 41.522.368/0001-05  
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, N°20 – CENTRO CEP:  
 64.755-000 – JACOBINA DO PIAUÍ  
 SEQUE AVANÇANDO!

12.	29	MARLLA KERLLE CLARO GOMES	CLASSIFICADO
13.	34	JUCIARA XAVIER	CLASSIFICADO
14.	10	DERLANDIA ELZA DA SILVA	CLASSIFICADO
15.	24	LUIS FERNANDO DE SOUSA	CLASSIFICADO
16.	26	JOÃO HENRIQUE BARROS	CLASSIFICADO

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

ORD.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
1.	11	EVA MARIA DE SOUSA	CLASSIFICADO
2.	36	MARCILANDIA FEITOZA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
3.	2	HILDENAR DE SOUSA AMORIM	CLASSIFICADO
4.	10	CASSIA DE ANDRADE SOUSA	CLASSIFICADO
5.	75	RAFAELA OLIVEIRA RODRIGUES	CLASSIFICADO
6.	15	FRANCISCA ZULMIRA DE MORAIS	CLASSIFICADO
7.	23	NEUMAM ROCHA DE CARVALHO	CLASSIFICADO
8.	67	GIOVANA CAMPOS CARVALHO OLIVEIRA	CLASSIFICADO
9.	56	MARIANA DE CARVALHO	CLASSIFICADO
10.	6	MARIA DO CARMO DOS SANTOS DA SILVA	CLASSIFICADO
11.	106	ISIANA MARIA DE CARVALHO MORAIS	CLASSIFICADO
12.	59	WESLEI DE FRANÇA SOUSA	CLASSIFICADO
13.	97	SALETE EDITER RODRIGUES	CLASSIFICADO
14.	87	CLEIDIANA JOANA DE SOUSA	CLASSIFICADO
15.	105	CLEIANE DA ROCHA SILVA	CLASSIFICADO
16.	3	MARIA DA PAIXÃO CRUZ	CLASSIFICADO
17.	60	EIDISMAR DA SILVA SOUSA	CLASSIFICADO
18.	78	FRANCILANDIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	CLASSIFICADO
19.	73	MARIA DA PAZ DA SILVA CARVALHO	CLASSIFICADO
20.	38	JACIRA RODRIGUES TEIXEIRA	CLASSIFICADO
21.	42	ERIVAN SILVA GOMES	CLASSIFICADO
22.	102	FRANCIMARY FRANCISCA DA SILVA	CLASSIFICADO
23.	117	SIELMA RODRIGUES DOS SANTOS	CLASSIFICADO
24.	48	JANAELSON CARVALHO DA SILVA	CLASSIFICADO
25.	37	BRENO LOPES DA SILVA	CLASSIFICADO
26.	50	ERISMAR DA SILVA SOUSA	CLASSIFICADO
27.	107	EDUARDA DE CARVALHO GOMES	CLASSIFICADO
28.	47	ROSIANE DE SOUSA OLIVEIRA	CLASSIFICADO
29.	46	EDIVANIA DE MOURA SANTOS	CLASSIFICADO
30.	88	ABEL AMORIM DE SOUSA	CLASSIFICADO
31.	80	MARCELIA MARIA DE CARVALHO	CLASSIFICADO
32.	63	JOSE DE SOUSA CARVALHO	CLASSIFICADO
33.	93	GIZELDA CARVALHO TEIXEIRA	CLASSIFICADO
34.	35	RAIMUNDA DE CARVALHO GOMES	CLASSIFICADO
35.	130	ALESSANDRA DE CARVALHO SILVA FERNANDES	CLASSIFICADO

**CARGO: ACOMPANHANTE TERAPEUTICO**

ORD.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
1.	4	ELISANGELA ANA DA CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO
2.	1	THALITA SILVA SOUSA	CLASSIFICADO
3.	3	LAURA CISINA DE CARVALHO	CLASSIFICADO
4.	7	ANA KELLY DE SOUSA	CLASSIFICADO
5.	13	JOSEANA BARBOSA LIRA	CLASSIFICADO
6.	8	CLEIDENI VALQUIRIA DE CARVALHO	CLASSIFICADO
7.	12	MARIA AUGUSTA OLIVEIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO
8.	6	CLARICE CLEMENTINO DA COSTA	CLASSIFICADO
9.	11	LETICIA RAYANY RODRIGUES DE ASSIS	CLASSIFICADO

**CARGO: APOIO PEDAGOGICO**

ORD.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
1.	12	RAQUEL FIGUEREDO DA SILVA	CLASSIFICADO
2.	10	ANA LUIZA RODRIGUES SOUSA	CLASSIFICADO
3.	35	SAMARA DE SOUSA CARVALHO	CLASSIFICADO
4.	33	ROSANGELA OLIVEIRA DE AMORIM	CLASSIFICADO
5.	38	FERNANDA FERREIRA DE CARVALHO	CLASSIFICADO

**Art. 2º** - O convocado deverá apresentar xerox dos seguintes documentos:

- I. Carteira de identidade (RG);
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Cadastro de Pessoa Física (CPF) com nome correto e situação regular junto à Receita Federal;
- IV. Título de eleitor e Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- V. Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- VI. Comprovante de Residência atualizado;
- VII. Cartão PIS/PASEP ou NIS;
- VIII. Comprovante de escolaridade devidamente reconhecida pela instituição competente;
- IX. Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do cargo;
- X. Apresentar declaração de não acúmulo remunerado de cargos públicos, conforme previsto na Constituição Federal;
- XI. Cópia do cartão do banco, CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL OU CAIXA;
- XII. Assinar contrato de prestação de serviços.

**Art. 3º** - O início e local das atividades serão de acordo com o estabelecido no contrato de prestação de serviços.

**Art. 4º** - O não comparecimento importará em desistência tácita do certame.

**Art. 5º** - Publique-se o presente edital no Diário Oficial dos Municípios para a produção de seus efeitos jurídicos e legais.

Jacobina do Piauí – PI, 19 de fevereiro de 2025.

  
 Vanderlei Raimundo de Carvalho  
 Prefeito Municipal

**Id:07384E87C58410FO**



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
 CNPJ: 41.522.368/0001-05  
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, N°20 – CENTRO CEP:  
 64.755-000 – JACOBINA DO PIAUÍ  
 SEQUE AVANÇANDO!

**PORTARIA N° 040 /2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR a Sra. **Ednalva Alves de Carvalho Celestino**, Inscrito no CPF/MF: **037.615.853-06** ao Cargo Comissionado de na **Divisão de Almoxarifado** Lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

**Art. 3º**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (03/02/2025).

  
 Vanderlei Raimundo de Carvalho  
 Prefeito Municipal

**Id:0471C3970A7010F2**



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
 CNPJ: 41.522.368/0001-05  
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, N°20 – CENTRO CEP:  
 64.755-000 – JACOBINA DO PIAUÍ  
 SEQUE AVANÇANDO!

**PORTARIA N° 041 /2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR o Sr. **Ronaldo da Silva Carvalho**, Inscrito no CPF/MF: **080.623.453-94** ao Cargo Comissionado de na **Divisão de Prestação de Contas** Lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria

**Art. 2º** - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

**Art. 3º**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (03/02/2025).

  
 Vanderlei Raimundo de Carvalho  
 Prefeito Municipal